



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 06/05/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 06/05/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2014

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
COLETA, ARMAZENAGEM,
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL
DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE
EXUMAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS
DO CEMITÉRIO MUNICIPAL QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E
A EMPRESA AMBSERV SUL SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 147/2014 – PMM, em que se apresenta a empresa **AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.067.0001/0001-00, com sede à Alameda Bom Pastor, nº 90, Bloco 3, Campina, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná neste ato representada por seu representante legal, Senhor André Berto Xavier da Silva, portador do RG n.º 08.0821.463-0 e inscrito no CPF n.º 023.439.777-20, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$2.670,00** (dois mil, seiscentos e setenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

reais), conforme abaixo descrito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	300	KG	Serviço de coleta, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos oriundos de exumação de urnas no Cemitério Municipal de Matinhos. A empresa deverá disponibilizar compartimento ou embalagem específica, em regime de comodato, para acondicionamento dos resíduos retirados através de exumação, de modo manter de forma segura o armazenamento até a coleta dentro das normas prevista nas RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 306/04 e do RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005. A coleta deverá ser realizada assim que a administração do Cemitério solicitar, com emissão de certificado de destinação adequada do material coletado.	8,90	2.670,00
				TOTAL	R\$ 2.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa do objeto do presente Aditivo, será usada a seguinte Dotação Orçamentária:

10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812201112042 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 2204 – 33903900
Outros Serviços de Terceiros PJ 2237 3.3.90.39.99.99
Demais Serv Terceiros PJ (Fonte 000)
Reserva de Saldo nº 1246

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, _____ de _____ de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

André Berto Xavier da Silva

CPF n.º 023.439.777-20

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2014, firmado com a empresa **AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.067.0001/0001-00 , conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014 – PMM, que prevê a **COLETA, ARMAZENAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE EXUMAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, no valor de **R\$2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ